



Diário Oficial

ELETRÔNICO

Lei nº 795 de 14 de setembro de 2015

Município de Colmeia-TO

09 de novembro de 2022 - Ano VIII - Nº 798

PODER EXECUTIVO

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 487/2022 MUNICÍPIO DE COLMÉIA/TO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2022.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a), insiro nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 7/2022 REGISTRO DE PREÇO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO, EVENTUAL E PARCELADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO. destinados a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COLMEIA deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de COLMÉIA/TO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

GRAFICA E EDITORA CAPITAL LTDA ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 03.444.658/0001-80, estabelecida em AV LO 02, 0, - 104 NORTE, PALMAS - PR, vencedora dos itens abaixo relacionados:

-	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	BLOCO DE ANAMNESE SAÚDE BUCAL AP 75G, 100X1, 1/1, 210X297MM (DETALHES: CONFORME DIZERES E DESIGN ARTÍSTICO A CRITÉRIO DO GOVERNO DE COLMEIA-TO)	MARCA PRO-PRIA	50	BL	21,30	1.065,00
3	BANNER, TAM. 1,00 X 1,00 M. SUPERFÍCIE: LONA VINÍLICA; FOSCA 440 GRAMAS, IMPRESSÃO DIGITAL MÍN. 1.440 DPI, CORES: MÍN. 4X0, COLORIDO FRENTE, S/ IMPRESSÃO NO VERSO; ACABAMENTO EM ILHÓS.	MARCA PRO-PRIA	5	SV	117,00	585,00

5	BANNER, TAM. 1,50 X 1,50 M. SUPERFÍCIE: LONA VINÍLICA; FOSCA 440 GRAMAS, IMPRESSÃO DIGITAL MÍN. 1.440 DPI, CORES: MÍN. 4X0, COLORIDO FRENTE, S/ IMPRESSÃO NO VERSO; ACABAMENTO EM ILHÓS.	MARCA PRO-PRIA	5	UN	261,00	1.305,00	CONFORME DIZERES E DESIGN ARTÍSTICO A CRITÉRIO DO GOVERNO DE COLMEIA-TO)					
6	BANNER, TAM. 1,50 X 1,50 M. SUPERFÍCIE: LONA VINÍLICA; FOSCA 440 GRAMAS, IMPRESSÃO DIGITAL MÍN. 1.440 DPI, CORES: MÍN. 4X0, COLORIDO FRENTE, S/ IMPRESSÃO NO VERSO; ACABAMENTOS: MADEIRITE, PONTEIRA E CORDÃO	MARCA PRO-PRIA	5	UN	260,00	1.300,00	BLOCO DE FICHA DE ATIVIDADE ODONTOLÓGICO, AP 75G, 100X1, 1/1 (DETALHES: CONFORME DIZERES E DESIGN ARTÍSTICO A CRITÉRIO DO GOVERNO DE COLMEIA-TO)	MARCA PRO-PRIA	50	BL	21,60	1.080,00
9	BLOCO DE 2 VIAS C/ 100 FOLHAS, PARA AUTORIZAÇÃO DE ABASTECIMENTO, AP 75G, 100/1, 1/1, PLANILHA DEVERÁ TER LINHA PRA SE ESCREVER A QUILOMETRAGEM ATUAL DO VEÍCULO, MENCIONAR QUE É OBRIGATÓRIO. (DETALHES: CONFORME DIZERES E DESIGN ARTÍSTICO A CRITÉRIO DO GOVERNO DE COLMEIA-TO)	MARCA PRO-PRIA	25	SV	21,50	537,50	BLOCO DE FICHA MENSAL DE PRODUTIVIDADE MÉDICA, AP 75G, F9, 100X1, 1/1 (DETALHES: CONFORME DIZERES E DESIGN ARTÍSTICO A CRITÉRIO DO GOVERNO DE COLMEIA-TO)	MARCA PRO-PRIA	50	BL	21,50	1.075,00
10	BLOCO DE 2 VIAS C/ 100 FOLHAS, PARA CONTROLE DE QUILOMETRAGEM / RODAGENS, AP 75G, 100/1, 1/1, PLANILHA DEVERÁ TER LINHAS PARA ESCREVER A ORIGEM DE SAÍDA E OUTRA PARA O DESTINO CHEGADA. (DETALHES: CONFORME DIZERES E DESIGN ARTÍSTICO A CRITÉRIO DO GOVERNO DE COLMEIA-TO)	MARCA PRO-PRIA	25	BL	21,50	537,50	BLOCO DE FICHA SISLOC, AP 75G, F9, 100X1, 1/1 (DETALHES: CONFORME DIZERES E DESIGN ARTÍSTICO A CRITÉRIO DO GOVERNO DE COLMEIA-TO)	MARCA PRO-PRIA	50	BL	21,50	1.075,00
12	BLOCO DE CADASTRO DOMICILIAR, AP 75G, 100/1 (DETALHES: CONFORME DIZERES E DESIGN ARTÍSTICO A CRITÉRIO DO GOVERNO DE COLMEIA-TO)	MARCA PRO-PRIA	25	BL	22,00	550,00	BLOCO DE LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL, F9, 50X2, AP 56/60NDE (DETALHES: CONFORME DIZERES E DESIGN ARTÍSTICO A CRITÉRIO DO GOVERNO DE COLMEIA-TO)	MARCA PRO-PRIA	50	BL	24,00	1.200,00
15	CAPAS PARA PROCESSO, MATERIAL: PAPEL OFFSET MÍN. 300G, TAMANHO ABERTO: 460MM X 310MM, TAMANHO FECHADO: 230MM X 310MM, 1 DOBRA AO MEIO, FOSCO, BAIXO ÍNDICE DE POROSIDADE, DEVENDO ACEITAR IMPRESSÃO EM PRETO SEM BORRAR, IMPRESSÃO APENAS NO LADO FRONTAL EXTERNO. COR DA CAPA: ROSA (CÓD. DA COR: HEX #FF33FF - RGB 255;51;255), COM OS DIZERES E DESIGN ARTÍSTICO A CRITÉRIO DO GOVERNO DE COLMEIA-TO	MARCA PRO-PRIA	200	UN	1,24	2.480,00	BLOCO DE PAC (PROGRAMA DE AUTO-CUIDADO), AP 75, 100X1, 1/1 (DETALHES: CONFORME DIZERES E DESIGN ARTÍSTICO A CRITÉRIO DO GOVERNO DE COLMEIA-TO)	MARCA PRO-PRIA	50	BL	21,60	1.080,00
20	BLOCO DE CONTINUAÇÃO DE PRONTUÁRIO ÚNICO (FRENTE/VERSO), AP 120, 1/1 (DETALHES:	MARCA PRO-PRIA	50	BL	15,80	790,00	BLOCO DE PRONTUÁRIO DE INTERNAÇÃO, 100X1, AP 75G, 1/1 (DETALHES: CONFORME DIZERES E DESIGN ARTÍSTICO A CRITÉRIO DO GOVERNO DE COLMEIA-TO)	MARCA PRO-PRIA	50	BL	21,60	1.080,00
							BLOCO DE PRONTUÁRIO ÚNICO, F9, 100X1, 1/1 (DETALHES: CONFORME DIZERES E DESIGN ARTÍSTICO A CRITÉRIO DO GOVERNO DE COLMEIA-TO)	MARCA PRO-PRIA	50	BL	18,90	945,00
							BLOCO DE RECEITUÁRIO AZUL (B; B1 E B2) (DETALHES: CONFORME DIZERES E DESIGN ARTÍSTICO A CRITÉRIO DO GOVERNO DE COLMEIA-TO)	MARCA PRO-PRIA	100	BL	17,30	1.730,00
							BLOCO DE RECEITUÁRIO CONTROLE	MARCA PRO-PRIA	100	BL	17,30	1.730,00

	ESPECIAL, 50X2, F16, CB/CF AMARELO (DETA-LHES: CONFORME DIZERES E DESIGN ARTÍSTICO A CRITÉRIO DO GOVERNO DE COLMEIA-TO)						
44	BLOCO DE REQUISICÃO DE EXAME CITOPATO-LÓGICO COLO DE UTERO, BLOCO 100X1, F9, 1/1, AL (DETA-LHES: CONFORME DIZERES E DESIGN ARTÍSTICO A CRITÉRIO DO GOVERNO DE COLMEIA-TO)	MARCA PRÓ-PRIA	50	BL	8,60	430,00	
45	BLOCO DE REQUISICÃO DE MAMOGRAFIA, PAPEL SULFITE, 100X1, F9, AP 75G, 1/1 (DETA-LHES: CONFORME DIZERES E DESIGN ARTÍSTICO A CRITÉRIO DO GOVERNO DE COLMEIA-TO)	MARCA PRÓ-PRIA	50	BL	18,90	945,00	
47	BLOCO DE SOLICITAÇÃO DE EXAME, AP 75G, F9, 100X1, 1/0 (DETA-LHES: CONFORME DIZERES E DESIGN ARTÍSTICO A CRITÉRIO DO GOVERNO DE COLMEIA-TO)	MARCA PRÓ-PRIA	100	BL	8,60	860,00	
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$						23.460,00	

JM GRAFICA E EDITORA LTDA ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 08.665.821/0001-59, estabelecida em ÁREA ESPECIAL LT. 02/03 - LJS. 01 E 02, 0, - CENTRO, TAGUATINGA - TO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

-	DESCRIÇÃO	MARCA	QT D	UN D	V. UNIT	V. TOTAL
2	BLOCO DE ATES-TADO MEDICO AP 75G, 14X20, 1/0 (DETA-LHES: CONFORME DIZERES E DESIGN ARTÍSTICO A CRITÉRIO DO GOVERNO DE COLMEIA-TO)	MARCA PRÓ-PRIA	50	BL	8,60	430,00
4	BANNER, TAM. 1,00 X 1,00 M. SUPERFICIE: LONA VINÍLICA; FOSCA 440 GRAMAS, IMPRESSÃO DIGITAL MÍN. 1.440 DPI, CORES: MÍN. 4X0, COLORIDO FRENTE, S/ IMPRESSÃO NO VERSO; ACABA-MENTOS: MADEIRITE, PONTEIRA E CORDÃO	MARCA PRÓ-PRIA	5	UN	116,00	580,00
7	BANNER, TAM. 2,00 X 2,00 M. SUPERFICIE: LONA VINÍLICA; FOSCA 440 GRAMAS, IMPRESSÃO DIGITAL MÍN. 1.440 DPI, CORES: MÍN. 4X0, COLORIDO FRENTE, S/ IMPRESSÃO NO VERSO; ACABA-MENTO EM ILHÓS.	MARCA PRÓ-PRIA	5	SV	474,00	2.370,00
8	BANNER, TAM. 2,00 X 2,00 M. SUPERFICIE: LONA VINÍLICA; FOSCA 440 GRAMAS, IMPRESSÃO DIGITAL MÍN. 1.440 DPI, CORES: MÍN. 4X0, COLORIDO FRENTE, S/ IMPRESSÃO NO VERSO; ACABA-MENTOS: MADEIRITE, PONTEIRA E CORDÃO	MARCA PRÓ-PRIA	5	UN	474,00	2.370,00
11	BLOCO DE 2 VIAS C/ 100 FOLHAS, PARA REQUISICÃO DE MATERIAIS, AP 75G, 100/1, 1/1 (DETA-LHES: CONFORME DIZERES E DESIGN ARTÍSTICO A CRITÉRIO DO GOVERNO DE COLMEIA-TO)	MARCA PRÓ-PRIA	25	BL	21,50	537,50

13	BLOCO DE CADAS-TRO INDIVIDUAL, AP 75G, F9, 100/1 (DETA-LHES: CONFORME DIZERES E DESIGN ARTÍSTICO A CRITÉRIO DO GOVERNO DE COLMEIA-TO)	MARCA PRÓ-PRIA	25	BL	21,00	525,00
14	CAMISETA EM MALHA PV, PERSONALIZADA, TAMANHOS P, M, G E GG, PARA IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAUDE, SOCIOAS-SISTÊNCIAS E EDUCACIONAIS.	MARCA PRÓ-PRIA	700	UN	35,00	24.500,00
16	CARTÃO DE VACINAÇÃO ADULTO (FRENTE/VERSO), 6,05X20,0 CM (DETA-LHES: CONFORME DIZERES E DESIGN ARTÍSTICO A CRITÉRIO DO GOVERNO DE COLMEIA-TO)	MARCA PRÓ-PRIA	500	UN	0,88	440
17	CARTÃO HIPERDIA, PERSONALIZADO (FRENTE/VERSO) (DETA-LHES: CONFORME DIZERES E DESIGN ARTÍSTICO A CRITÉRIO DO GOVERNO DE COLMEIA-TO)	MARCA PRÓ-PRIA	500	UN	0,89	445
18	CARTÃO PERSONALIZADO, 80X80 CM - PAPEL COUCHÉ BRILHANTE, DE GRAMATURAS ENTRE 115 E 230G/M², COLORIDO, COM OS DIZERES E DESIGN ARTÍSTICO A CRITÉRIO DO GOVERNO DE COLMEIA-TO	MARCA PRÓ-PRIA	100	UN	1,9	190
19	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ENVELOPAMENTO / PLOTAGEM DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO, TIPO VANS, TIPO CAMINHONETES CABINE SIMPLES E DUPLAS, TIPO CAMINHÕES BAU, TIPO CAMINHÕES COMPACTADORES DE LIXO, E TIPO MOTOS E MOTOCICLETAS, COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, RESOLUÇÃO MÍNIMA 1440DPI (QUALIDADE DO M², COM ADESIVO E APLICAÇÃO), COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 ANOS, COM OS DIZERES E DESIGN ARTÍSTICO A CRITÉRIO DO GOVERNO DE COLMEIA-TO	MARCA PRÓ-PRIA	20	SV	97	1.940,00
21	FÁIXA DE RUA: TAMANHO 0,80 X 4 METROS, LONADO; CORES 4X0, COLORIDO FRETE, S/ IMPRESSÃO NO VERSO; ACABA-MENTOS: BASTÃO DE MADEIRA E CORDA.	MARCA PRÓ-PRIA	20	UN	476	9.520,00
22	BLOCO DE FICHA DE PROCEDIMENTO AP 75G, AP 56, F9, 1/0 (DETA-LHES: CONFORME DIZERES E DESIGN ARTÍSTICO A CRITÉRIO DO GOVERNO DE COLMEIA-TO)	MARCA PRÓ-PRIA	50	BL	18,9	945
23	BLOCO DE FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL (FRENTE/VERSO), AP 75G, 100X1, 1/1 (DETA-LHES: CONFORME DIZERES E DESIGN ARTÍSTICO A CRITÉRIO DO GOVERNO DE COLMEIA-TO)	MARCA PRÓ-PRIA	50	BL	18,8	940
26	BLOCO DE FICHA DE ENCAMINHAMENTO, AP 75G, 210X297, 100X1, 1/1 (DETA-LHES: CONFORME DIZERES E DESIGN ARTÍSTICO A CRITÉRIO DO GOVERNO DE COLMEIA-TO)	MARCA PRÓ-PRIA	50	BL	21	1.050,00

27	BLOCO DE FICHA DE REFERENCIA E CONTRAREFERENCIA 50X2, AP 75G/BONDE, 1/0 (DETA-LHES: CONFORME DIZERES E DESIGN ARTÍSTICO A CRITÉRIO DO GOVERNO DE COLMEIA-TO)	MARCA PRÓ-PRIA	50	BL	21	1.050,00	
28	BLOCO DE FICHA DE VISITA DOMICILIAR, AP 75G, 100X1, 1/1 (DETA-LHES: CONFORME DIZERES E DESIGN ARTÍSTICO A CRITÉRIO DO GOVERNO DE COLMEIA-TO)	MARCA PRÓ-PRIA	50	BL	21	1.050,00	
31	FOLDER COLORIDO: FORMATO ABERTO: 21X30 CM; FORMATO FECHADO: 10X21 CM; PAPEL: COUCHÉ PROFISIONAL BRILHO 115G; CORES: 4X4; ACABAMENTO: 2 DOBRAS (VÁRIOS MODELOS PRA CADA ITEM, CONFORME A NECESSIDADE E AVISOS DISTINTOS DA PREFEITURA).	MARCA PRÓ-PRIA	500	UN	0,98	490	
34	BLOCO DE PROFILAXIA RAIVA HUMANA E ANIMAL, 50X2 BRANCA E AMARELA (DETA-LHES: CONFORME DIZERES E DESIGN ARTÍSTICO A CRITÉRIO DO GOVERNO DE COLMEIA-TO)	MARCA PRÓ-PRIA	50	BL	24,6	1.230,00	
36	BLOCO DE PRONTUARIO PARA BPA, 100X1, AP 56G, 1/0 (DETA-LHES: CONFORME DIZERES E DESIGN ARTÍSTICO A CRITÉRIO DO GOVERNO DE COLMEIA-TO)	MARCA PRÓ-PRIA	50	BL	18,9	945	
38	BLOCO DE RECEI-TUARIO, 100X1, AP 56G, F16, 1/0 (DETA-LHES: CONFORME DIZERES E DESIGN ARTÍSTICO A CRITÉRIO DO GOVERNO DE COLMEIA-TO)	MARCA PRÓ-PRIA	200	BL	14,9	2.980,00	
39	BLOCO DE RECEI-TUARIO AMARELO (DETA-LHES: CONFORME DIZERES E DESIGN ARTÍSTICO A CRITÉRIO DO GOVERNO DE COLMEIA-TO)	MARCA PRÓ-PRIA	500	BL	17	8.500,00	
42	BLOCO DE REGIS-TRO DIÁRIO E SEMANAL ENDEMIAS, AP 75G, F9, 100X1, 1/1 (DETA-LHES: CONFORME DIZERES E DESIGN ARTÍSTICO A CRITÉRIO DO GOVERNO DE COLMEIA-TO)	MARCA PRÓ-PRIA	50	BL	21	1.050,00	
43	BLOCO DE RELATÓRIO DE VISITAS DOMICILIAR, P/ ACS, F9, 100X1, AP 75G, 1/1 (DETA-LHES: CONFORME DIZERES E DESIGN ARTÍSTICO A CRITÉRIO DO GOVERNO DE COLMEIA-TO)	MARCA PRÓ-PRIA	50	BL	21	1.050,00	
46	BLOCO DE RESUMO DE TRABALHO DE CAMPO ENDEMIAS, AP 75G, 100X1, 1/1 (DETA-LHES: CONFORME DIZERES E DESIGN ARTÍSTICO A CRITÉRIO DO GOVERNO DE COLMEIA-TO)	MARCA PRÓ-PRIA	50	BL	18,9	945	
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$						66.072,50	

Importa-se a presente licitação na importância total de R\$ 89.532,50 (oitenta e nove mil e quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: Não há dotações informadas.

PUBLIQUE-SE.

Colméia/TO, 09 de novembro de 2022

VINICIO SOUZA MARTINS
Gestor do Fundo Municipal Saúde

VINICIO SOUZA MARTINS
Gestor do Fundo Municipal Saúde

**ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
SRP**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório Nº: 7/2022
Processo Adm. Nº: 487/2022

Ata de Registro de Preço, para: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO, EVENTUAL E PARCELADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO.

Validade: 12(doze) meses

Às 07:00 horas do dia 03/11/2022, no(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COLMEIA, reuniram-se na SALA DE LICITAÇÃO, situada à AVENIDA LONGUINHO VIEIRA JUNIOR, 943, CENTRO, COLMÉIA, CEP: 77.725-000, Fone: 6334571843, Fax: 6334571843, inscrito no CNPJ sob o nº 11.328.248/0001-00, representado pelo(a) Pregoeiro(a), Sr(a). WELIQUES PEREIRA MORAIS, brasileiro(a), portador do CPF/MF nº 017.131.891-94, e os membros da Equipe de Apoio FERNANDA CAUS DA SILVA, WELIQUES PEREIRA MORAIS, VITORIA MOREIRA, MARIA GORETTI JANZKOVSKI LEITE, POLYANA RIBEIRO DA SILVA NERES, designados pelo Decreto nº 89, de 01/07/2022, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na regulamentação feita pelo Decreto Nº 9.488, de 30 DE Agosto de 2018, em face das propostas vencedoras apresentadas no pregão presencial nº 7/2022, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMISSAS CONTRATADAS,

ÍTEM	EMPRESA
1/1, 1/3, 1/5, 1/6, 1/9, 1/10, 1/12, 1/15, 1/20, 1/24, 1/25, 1/29, 1/30, 1/32, 1/33, 1/35, 1/37, 1/40, 1/41, 1/44, 1/45, 1/47	NOME: GRAFICA E EDITORA CAPITAL LTDA ME CPF/CNPJ:03.444.658/0001-80 ENDEREÇO-AV LO 02, S/N, - 104 NORTE REPRESENTANTE LEGAL NOME: EDMAR ALVES DE OLIVEIRA CPF: 276.724.921-87
1/2, 1/4, 1/7, 1/8, 1/11, 1/13, 1/14, 1/16, 1/17, 1/18, 1/19, 1/21, 1/22, 1/23, 1/26, 1/27, 1/28, 1/31, 1/34, 1/36, 1/38, 1/39, 1/42, 1/43, 1/46	NOME: JM GRAFICA E EDITORA LTDA ME CPF/CNPJ:08.665.821/0001-59 ENDEREÇO-ÁREA ESPECIAL LT. 02/03 - LJS. 01 É 02, S/N, - CENTRO REPRESENTANTE LEGAL NOME: JOÃO BATISTA DA SILVA FILHO CPF: 806.393.991-34

visando a REGISTRO DE PREÇO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO, EVENTUAL E PARCELADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO.

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. assinar o contrato de fornecimento com o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COLMEIA e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COLMEIA, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

III. reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do pregão presencial nº 7/2022

IV. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

V. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COLMEIA, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VI. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COLMEIA e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária

VII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COLMEIA e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

VIII. manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no anexo (I)- Termo de Referência, do edital do pregão presencial nº 7/2022

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

RAZÃO SOCIAL: GRAFICA E EDITORA CAPITAL LTDA ME						
-	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	BLOCO DE ANAMNESE SAÚDE BUCAL AP 75G, 100X1, 1/1, 210X297MM (DETALHES: CONFORME DIZERES E DESIGN ARTÍSTICO A CRITÉRIO DO GOVERNO DE COLMEIA-TO)	MARCA PRO-PRIA	50	BL	21,30	1.065,00
3	BANNER, TAM. 1,00 X 1,00 M. SUPERFÍCIE: LONA VINÍLICA; FOSCA 440 GRAMAS, IMPRESSÃO DIGITAL MÍN. 1.440 DPI, CORES: MÍN. 4X0, COLORIDO FRENTE, S/ IMPRESSÃO NO VERSO; ACABAMENTO EM ILHÓS.	MARCA PRO-PRIA	5	SV	117,00	585,00
5	BANNER, TAM. 1,50 X 1,50 M. SUPERFÍCIE: LONA VINÍLICA; FOSCA 440 GRAMAS, IMPRESSÃO DIGITAL MÍN. 1.440 DPI, CORES: MÍN. 4X0, COLORIDO FRENTE, S/ IMPRESSÃO NO VERSO; ACABAMENTO EM ILHÓS.	MARCA PRO-PRIA	5	UN	261,00	1.305,00
6	BANNER, TAM. 1,50 X 1,50 M. SUPERFÍCIE: LONA VINÍLICA; FOSCA 440 GRAMAS, IMPRESSÃO DIGITAL MÍN. 1.440 DPI, CORES:	MARCA PRO-PRIA	5	UN	260,00	1.300,00

9	MIN. 4X0, COLORIDO FRENTE, S/ IMPRESSÃO NO VERSO; ACABAMENTOS: MADEIRITE, PONTEIRA E CORDÃO	MARCA PRÓPRIA	25	SV	21,50	537,50							
	BLOCO DE 2 VIAS C/ 100 FOLHAS, PARA AUTORIZAÇÃO DE ABASTECIMENTO, AP 75G, 100/1, 1/1, PLANILHA DEVERÁ TER LINHA PARA SE ESCREVER A QUILOMETRAGEM ATUAL DO VEÍCULO, MENCIONAR QUE É OBRIGATÓRIO. (DETALHES: CONFORME DIZERES E DESIGN ARTÍSTICO A CRITÉRIO DO GOVERNO DE COLMEIA-TO)	MARCA PRÓPRIA	25	BL	21,50	537,50							
	BLOCO DE 2 VIAS C/ 100 FOLHAS, PARA CONTROLE DE QUILOMETRAGEM / RODAGENS, AP 75G, 100/1, 1/1, PLANILHA DEVERÁ TER LINHAS PARA ESCREVER A ORIGEM DE SAÍDA E OUTRA PARA O DESTINO. NOCHEGADA. (DETALHES: CONFORME DIZERES E DESIGN ARTÍSTICO A CRITÉRIO DO GOVERNO DE COLMEIA-TO)	MARCA PRÓPRIA	25	BL	21,50	537,50							
	BLOCO DE CADASTRO DOMICILIAR, AP 75G, 100/1 (DETALHES: CONFORME DIZERES E DESIGN ARTÍSTICO A CRITÉRIO DO GOVERNO DE COLMEIA-TO)	MARCA PRÓPRIA	25	BL	22,00	550,00							
	CAPAS PARA PROCESSO, MATERIAL: PAPEL OFFSET MÍN. 300G, TAMANHO ABERTO: 460MM X 310MM, TAMANHO FECHADO: 230MM X 310MM, 1 DOBRA AO MEIO, FOSCO, BAIXO ÍNDICE DE POROSIDADE, DEVENDO ACEITAR IMPRESSÃO EM PRETO SEM BORRÃO, IMPRESSÃO APENAS NO LADO FRONTAL EXTERNO. COR DA CAPA: ROSA (CÓD. DA COR: HEX #FF33FF - RGB 255:51:255), COM OS DIZERES E DESIGN ARTÍSTICO A CRITÉRIO DO GOVERNO DE COLMEIA-TO	MARCA PRÓPRIA	200	UN	1,24	2.480,00							
	BLOCO DE CONTINUAÇÃO DE PRONTUÁRIO ÚNICO (FRENTE/VERSO), AP 120, 1/1 (DETALHES: CONFORME DIZERES E DESIGN ARTÍSTICO A CRITÉRIO DO GOVERNO DE COLMEIA-TO)	MARCA PRÓPRIA	50	BL	15,80	790,00							
	BLOCO DE FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO, AP 75G, 100X1, 1/1 (DETALHES: CONFORME DIZERES E DESIGN ARTÍSTICO A CRITÉRIO DO GOVERNO DE COLMEIA-TO)	MARCA PRÓPRIA	50	BL	21,60	1.080,00							
	BLOCO DE FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA (FRENTE/VERSO), AP 75G, 100X1, 1/1 (DETALHES: CONFORME DIZERES E DESIGN ARTÍSTICO A CRITÉRIO DO GOVERNO DE COLMEIA-TO)	MARCA PRÓPRIA	50	BL	21,60	1.080,00							
	BLOCO DE FICHA MENSAL DE PRODUTIVIDADE MÉDICA, AP 75G, F9, 100X1, 1/1 (DETALHES: CONFORME	MARCA PRÓPRIA	50	BL	21,50	1.075,00							
30	DIZERES E DESIGN ARTÍSTICO A CRITÉRIO DO GOVERNO DE COLMEIA-TO)	MARCA PRÓPRIA	50	BL	21,50	1.075,00							
32	BLOCO DE FICHA SISLOC, AP 75G, F9, 100X1, 1/1 (DETALHES: CONFORME DIZERES E DESIGN ARTÍSTICO A CRITÉRIO DO GOVERNO DE COLMEIA-TO)	MARCA PRÓPRIA	50	BL	24,00	1.200,00							
33	BLOCO DE LAUDO PARA SOLICITAÇÃO /AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL, F9, 50X2, AP 56/BONDE (DETALHES: CONFORME DIZERES E DESIGN ARTÍSTICO A CRITÉRIO DO GOVERNO DE COLMEIA-TO)	MARCA PRÓPRIA	50	BL	21,60	1.080,00							
35	BLOCO DE PAC (PROGRAMA DE AUTO-CUIDADO), AP 75, 100X1, 1/1 (DETALHES: CONFORME DIZERES E DESIGN ARTÍSTICO A CRITÉRIO DO GOVERNO DE COLMEIA-TO)	MARCA PRÓPRIA	50	BL	21,60	1.080,00							
37	BLOCO DE PRONTUÁRIO DE INTERNAÇÃO, 100X1, AP 75G, 1/1 (DETALHES: CONFORME DIZERES E DESIGN ARTÍSTICO A CRITÉRIO DO GOVERNO DE COLMEIA-TO)	MARCA PRÓPRIA	50	BL	18,90	945,00							
40	BLOCO DE RECEPTUÁRIO AZUL (B; B1 E B2) (DETALHES: CONFORME DIZERES E DESIGN ARTÍSTICO A CRITÉRIO DO GOVERNO DE COLMEIA-TO)	MARCA PRÓPRIA	100	BL	17,30	1.730,00							
41	BLOCO DE RECEPTUÁRIO CONTROLE ESPECIAL, 50X2, F16, CB/CF AMARELO (DETALHES: CONFORME DIZERES E DESIGN ARTÍSTICO A CRITÉRIO DO GOVERNO DE COLMEIA-TO)	MARCA PRÓPRIA	100	BL	17,30	1.730,00							
44	BLOCO DE REQUISICÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO COLO DE ÚTERO, BLOCO 100X1, F9, 1/1, AL (DETALHES: CONFORME DIZERES E DESIGN ARTÍSTICO A CRITÉRIO DO GOVERNO DE COLMEIA-TO)	MARCA PRÓPRIA	50	BL	8,60	430,00							
45	BLOCO DE REQUISICÃO DE MAMOGRAFIA, PAPEL SULFITE, 100X1, F9, AP 75G, 1/1 (DETALHES: CONFORME DIZERES E DESIGN ARTÍSTICO A CRITÉRIO DO GOVERNO DE COLMEIA-TO)	MARCA PRÓPRIA	50	BL	18,90	945,00							
47	BLOCO DE SOLICITAÇÃO DE EXAME, AP 75G, F9, 100X1, 1/0 (DETALHES: CONFORME DIZERES E DESIGN ARTÍSTICO A CRITÉRIO DO GOVERNO DE COLMEIA-TO)	MARCA PRÓPRIA	100	BL	8,60	860,00							
		TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$									23.460,00		
		RAZÃO SOCIAL: JM GRAFICA E EDITORA LTDA ME											
		-		DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL				
2	BLOCO DE ATENDIMENTO MÉDICO AP	MARCA PRÓPRIA	50	BL	8,60	430,00							
4	75G, 14X20, 1/0 (DETALHES: CONFORME DIZERES E DESIGN ARTÍSTICO A CRITÉRIO DO GOVERNO DE COLMEIA-TO)	PRIA											
	BANNER, TAM. 1,00 X 1,00 M. SUPERFÍCIE: LONA VINÍLICA; FOSCA 440 GRAMAS, IMPRESSÃO DIGITAL MÍN. 1.440 DPI, CORES: MÍN. 4X0, COLORIDO FRENTE, S/IMPRESSÃO NO VERSO; ACABAMENTOS: MADEIRITE, PONTEIRA E CORDÃO	MARCA PRÓPRIA	5	UN	116,00	580,00							
7	BANNER, TAM. 2,00 X 2,00 M. SUPERFÍCIE: LONA VINÍLICA; FOSCA 440 GRAMAS, IMPRESSÃO DIGITAL MÍN. 1.440 DPI, CORES: MÍN. 4X0, COLORIDO FRENTE, S/IMPRESSÃO NO VERSO; ACABAMENTO EM ILHOS.	MARCA PRÓPRIA	5	SV	474,00	2.370,00							
8	BANNER, TAM. 2,00 X 2,00 M. SUPERFÍCIE: LONA VINÍLICA; FOSCA 440 GRAMAS, IMPRESSÃO DIGITAL MÍN. 1.440 DPI, CORES: MÍN. 4X0, COLORIDO FRENTE, S/IMPRESSÃO NO VERSO; ACABAMENTOS: MADEIRITE, PONTEIRA E CORDÃO	MARCA PRÓPRIA	5	UN	474,00	2.370,00							
11	BLOCO DE 2 VIAS C/ 100 FOLHAS, PARA REQUISICÃO DE MATERIAIS, AP 75G, 100/1, 1/1 (DETALHES: CONFORME DIZERES E DESIGN ARTÍSTICO A CRITÉRIO DO GOVERNO DE COLMEIA-TO)	MARCA PRÓPRIA	25	BL	21,50	537,50							
13	BLOCO DE CADASTRO INDIVIDUAL, AP 75G, F9, 100/1 (DETALHES: CONFORME DIZERES E DESIGN ARTÍSTICO A CRITÉRIO DO GOVERNO DE COLMEIA-TO)	MARCA PRÓPRIA	25	BL	21,00	525,00							
14	CAMISETA EM MALHA PV, PERSONALIZADA, TAMANHOS P. M, G E GG, PARA IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, SOCIOASSISTENCIAIS E EDUCACIONAIS.	MARCA PRÓPRIA	700	UN	35,00	24.500,00							
16	CARTÃO DE VACINAÇÃO ADULTO (FRENTE/VERSO), 6,05X20,0 CM (DETALHES: CONFORME DIZERES E DESIGN ARTÍSTICO A CRITÉRIO DO GOVERNO DE COLMEIA-TO)	MARCA PRÓPRIA	500	UN	0,88	440							
17	CARTÃO HIPERDIA, PERSONALIZADO (FRENTE/VERSO) (DETALHES: CONFORME DIZERES E DESIGN ARTÍSTICO A CRITÉRIO DO GOVERNO DE COLMEIA-TO)	MARCA PRÓPRIA	500	UN	0,89	445							
18	CARTAZ PERSONALIZADO, 80X60 CM - PAPEL COUCHE BRILHANTE, DE GRAMATURAS ENTRE 115 E 230G/M². COLORIDO, COM OS DIZERES E DESIGN ARTÍSTICO A CRITÉRIO DO GOVERNO DE COLMEIA-TO	MARCA PRÓPRIA	100	UN	1,9	190							
19	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ENVELOPAMENTO / PLOTAGEM DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO, TIPO VANS, TIPO CAMINHONETES CABINE SIMPLES E DUPLAS, TIPO CAMINHÕES BAÚ, TIPO CAMINHÕES COMPACTADORES	MARCA PRÓPRIA	20	SV	97	1.940,00							

	DE LIXO, E TIPO MOTOS E MOTOCLETAS, COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, RESOLUÇÃO MÍNIMA 1440DPI (QUALIDADE DO M², COM ADESIVO E APLICAÇÃO), COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 ANOS, COM OS DIZERES E DESIGN ARTÍSTICO A CRITÉRIO DO GOVERNO DE COLMEIA-TO							
21	FAIXA DE RUA: TAMANHO 0,80 X 4 METROS, LONADO; CORES 4X0, COLORIDO FRETE, S/ IMPRESSÃO NO VERSO; ACABAMENTOS: BASTÃO DE MADEIRA E CORDA.	MARCA PRÓPRIA	20	UN	476	9.520,00		
22	BLOCO DE FICHA DE PROCEDIMENTO AP 75G, AP 56, F9, 1/0 (DETALHES: CONFORME DIZERES E DESIGN ARTÍSTICO A CRITÉRIO DO GOVERNO DE COLMEIA-TO)	MARCA PRÓPRIA	50	BL	18,9	945		
23	BLOCO DE FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL (FRENTE/VERSO), AP 75G, 100X1, 1/1 (DETALHES: CONFORME DIZERES E DESIGN ARTÍSTICO A CRITÉRIO DO GOVERNO DE COLMEIA-TO)	MARCA PRÓPRIA	50	BL	18,8	940		
26	BLOCO DE FICHA DE ENCAMINHAMENTO, AP 75G, 210X297, 100X1, 1/1 (DETALHES: CONFORME DIZERES E DESIGN ARTÍSTICO A CRITÉRIO DO GOVERNO DE COLMEIA-TO)	MARCA PRÓPRIA	50	BL	21	1.050,00		
27	BLOCO DE FICHA DE REFERENCIA E CONTRAREFERENCIA 50X2, AP 75G/BONDE, 1/0 (DETALHES: CONFORME DIZERES E DESIGN ARTÍSTICO A CRITÉRIO DO GOVERNO DE COLMEIA-TO)	MARCA PRÓPRIA	50	BL	21	1.050,00		
28	BLOCO DE FICHA DE VISITA DOMICILIAR, AP 75G, 100X1, 1/1 (DETALHES: CONFORME DIZERES E DESIGN ARTÍSTICO A CRITÉRIO DO GOVERNO DE COLMEIA-TO)	MARCA PRÓPRIA	50	BL	21	1.050,00		
31	FOLDER COLORIDO: FORMATO ABERTO: 21X30 CM; FORMATO FECHADO: 10X21 CM; PAPEL: COUCHÉ PROFISIONAL BRILHO 115G; CORES: 4X4; ACABAMENTO: 2 DOBRAS (VÁRIOS MODELOS PRA CADA ITEM, CONFORME A NECESSIDADE E AVISOS DISTINTOS DA PREFEITURA).	MARCA PRÓPRIA	500	UN	0,98	490		
34	BLOCO DE PROFILAXIA RAIVA HUMANA E ANIMAL, 50X2 (BRANCA E AMARELA) (DETALHES: CONFORME DIZERES E DESIGN ARTÍSTICO A CRITÉRIO DO GOVERNO DE COLMEIA-TO)	MARCA PRÓPRIA	50	BL	24,6	1.230,00		
36	BLOCO DE PRONTUARIO PARA BPA, 100X1, AP 56G, 1/0 (DETALHES: CONFORME DIZERES E DESIGN ARTÍSTICO A CRITÉRIO DO GOVERNO DE COLMEIA-TO)	MARCA PRÓPRIA	50	BL	18,9	945		
38	BLOCO DE RECEITUARIO, 100X1, AP 56G, F16, 1/0 (DETALHES: CONFORME DIZERES E DESIGN ARTÍSTICO A CRITÉRIO DO GOVERNO DE COLMEIA-TO)	MARCA PRÓPRIA	200	BL	14,9	2.980,00		

	GOVERNO DE COLMEIA-TO)								
39	BLOCO DE RECEITUARIO AMARELO (DETALHES: CONFORME DIZERES E DESIGN ARTÍSTICO A CRITÉRIO DO GOVERNO DE COLMEIA-TO)	MARCA PRÓPRIA	500	BL	17	8.500,00			
42	BLOCO DE REGISTRO DIÁRIO E SEMANAL ENDEMIAS, AP 75G, F9, 100X1, 1/1 (DETALHES: CONFORME DIZERES E DESIGN ARTÍSTICO A CRITÉRIO DO GOVERNO DE COLMEIA-TO)	MARCA PRÓPRIA	50	BL	21	1.050,00			
43	BLOCO DE RELATÓRIO DE VISITAS DOMICILIAR P/ ACS, F9, 100X1, AP 75G, 1/1 (DETALHES: CONFORME DIZERES E DESIGN ARTÍSTICO A CRITÉRIO DO GOVERNO DE COLMEIA-TO)	MARCA PRÓPRIA	50	BL	21	1.050,00			
46	BLOCO DE RESUMO DE TRABALHO DE CAMPO ENDEMIAS, AP 75G, 100X1, 1/1 (DETALHES: CONFORME DIZERES E DESIGN ARTÍSTICO A CRITÉRIO DO GOVERNO DE COLMEIA-TO)	MARCA PRÓPRIA	50	BL	18,9	945			
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$							66.072,50		

visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COLMEIA a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA
CLÁUSULA NONA: O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COLMEIA ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, em até 05 (Cinco) dias, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes. O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

- Parágrafo Primeiro:
- Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA
 - Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;
 - Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo(a) FUNDO MUNICI-

DAS OBRIGAÇÕES DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COLMEIA
CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COLMEIA, entre outras:

I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO
CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do pregão presencial nº 7/2022, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COLMEIA e/ou órgãos participantes,

PAL DE SAUDE DE COLMEIA ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e conseqüente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III. convocar, pela ordem de classificação do pregão presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do pregão presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. convocar, pela ordem de classificação do pregão presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COLMEIA revogará a Ata de Registro de Preços sem-

pre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COLMEIA

IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COLMEIA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irrealizáveis durante a validade desta

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei 8.666/93, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COLMEIA poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COLMEIA poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o(a) FUNDO MUNICI-

PAL DE SAUDE DE COLMEIA, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COLMEIA;

II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COLMEIA ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os preços da presente Ata serão irrealizáveis durante a validade desta

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COLMEIA rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COLMEIA;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COLMEIA, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COLMEIA poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COLMEIA, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COLMEIA ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. ° 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013 e no Decreto Municipal nº 7/2022

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na

ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do pregão presencial nº 7/2022 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do pregão presencial nº 7/2022, conforme decisão do Pregoeiro do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COLMEIA, lavrada em Ata datada de 09/11/2022, e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

COLMÉIA, 9 de novembro de 2022

VINICIO SOUZA MARTINS
Gestor do FMS de Colmeia-To

CONTRATADA(S):

GRAFICA E EDITORA CAPITAL LTDA ME

JM GRAFICA E EDITORA LTDA ME

AVISOS DE LICITAÇÃO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE COLMÉIA – TO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022-SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA, ESTADO DO TOCANTINS, mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, visando o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FUTURO, EVENTUAL E PARCELADO DE HOTELARIA, BEM COMO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO, TIPO MARMITEX, para a Prefeitura Municipal, bem como o Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Colmeia-TO, com abertura das propostas previstas para o dia 23 de novembro de 2022, às 08h30min.

Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Colmeia ou pelo site: www.colmeia.to.gov.br

Maiores informações pelo telefone: (63) 3457-1843 ou pelo e-mail: colmeialicitacao@gmail.com

Colmeia – TO, 09 de novembro de 2022.

WELIQUES PEREIRA MORAIS
Pregoeiro



Diário Oficial Eletrônico

Joctã José dos Reis
Prefeito Municipal

Cristiane Divina Pereira Cardoso
Secretária Municipal de Administração,
Gestão e Planejamento (Dec. nº 68 de 28/06/2022)

Alessandra das Neves Rosa Fonseca
Secretária Municipal de Transparência
e Controle Interno (Dec. nº 69 de 28/06/2022)

Weliques Pereira Morais
Coordenador do Diário Oficial Eletrônico do
Município de Colmeia-TO (Dec. nº 55 de 18/09/2015)